

**Processo:** 23118.001167/2017-22

**Parecer:** 2220/CPE

**Assunto:** Projeto de Extensão: Sistemas Agroindustriais Familiares de Presidente Médici/RO.

**Interessados:** Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas

**Relatora:** Conselheira Walterlina Brasil

### I- Introdução:

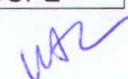
O Processo nº 23118.001167/2017-22 tem como objeto o Projeto de Extensão: Sistemas Agroindustriais Familiares de Presidente Médici/RO, pelos professores Clodoaldo de Oliveira Freitas e Cleberson Eller Loose, no pelo Departamento de Engenharia de Pesca, do Campus de Presidente Médici. A presidência da CPE assumiu a relatoria.

### II- Relatório:

O projeto é apresentado no formulário apropriado da PROCEA (fls 01 – 17), anexado os Termos de Adesão da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT; Professores: Cleberson Eller; Eliane Leite, Valdinei Leones de Souza; Estudantes: Lucas Rodrigues da Fonseca Gasparini; Mariely Cristiny Pompeo Farinha; Keytt Kelly da Silva; Agilson Nunes Santos; Dickson de Moraes; Emily Danielly Xavier de Lima; Fabiola Rosalvo de Meneses; Membros Externos: Fabio Silva do Carmo Lopes; Célia Catrinque Freitas (fls. 18 – 30). Apresenta o Despacho no. 7 (fls 31) da Chefia de Departamento de Engenharia da Pesca para relatoria do Prof. Igor David da Costa com parecer favorável ao projeto (fls.32). Despacho no. 8 para a PROCEA pelo Chefe de Departamento (fls. 33). Ata do Conselho de Departamento do curso de Engenharia de Pesca em 22 de maio de 2017 (fls.34 – 36) que acompanhou o Parecer favorável do relator. Encaminhamento para a CPE em 23 de junho de 2017 mediante o despacho 334/2017 da PROCEA, identificando não haver ata de aprovação pelo Conselho de Campus. Despacho da 0561/2017/SECONS que recebeu manifestação da Presidente da CPE com vistas a diligenciar: 1. Apresentação da Ata de Aprovação do Conselho de Campus; 2. Detalhamento de Carga Horária das Atividades do Cronograma de Execução; 3. Restituição a SECONS para análise quanto a designação de relator. Retornou – equivocadamente – a PROCEA mediante Despacho do Campus de Presidente Médici, no. 043/DCPM/2017 de 03 de novembro de 2017, contrariando o item 3 indicado na diligência (fls. 38). O processo retorna a SECONS mediante Despacho 616/2017 de 09 de novembro de 2017 da PROCEA (fls. 48), que, ato contínuo, encaminha para a CPE com Despacho 0858/2017/SECONS em 16 de novembro de 2017 para ser apreciado, quando esta presidência assume a relatoria (fls.49).

### III) Análise:

A tramitação do processo não está sob abrangência das definições da Nota Técnica 001/2017-CPE que esclarece e orienta a aplicação da Norma e está em vigor





desde julho de 2017. Portanto, passaremos a análise, sem integrar às definições da referida Nota Técnica.

A proposta foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA, cumpriu a Resolução 226/CONSEA/2009, especialmente nos artigos 6º a 11 e conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e, após diligência, também do Conselho de Campus (fls. 34 – 36). Foi diligenciado também aspectos do planejamento em relação ao Cronograma de Execução (fls. 08) e a devolução tomou o mesmo quadro, ajustando apenas a demonstração da Carga Horária (fls. 40). Consta a equipe do projeto e o aceite da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT. Embora seja aplicável apenas para o participante externo, todos apresentaram termo de adesão a proposta. ~~As atividades do Projeto se nas propriedades do~~.

A ação de extensão será do tipo “**Projeto**” conforme característica preconizada na Resolução 226/CONSEA/2009, no artigo 2º, II, da seguinte forma:

(...)

II - Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, sendo que o projeto pode ser vinculado ou não a um programa de extensão.

(...)

A **ação** do Projeto prevê 260 (duzentas e sessenta) horas [fls. 40], distribuídas em *Módulos, Oficinas Participativas, Realização de Visitas de Avaliação Parcial e Final e Monitoramento*. Este dado contraria o cálculo previsto a folha 3 (três) de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas.

Em conferência, obtivemos: Os **Módulos**: estão previstos 4 (quatro) encontros de 4 (quatro) horas, sendo dois tópicos (Gestão do Empreendimento e Custo de Produção), realizados duas vezes. Os Módulos terão, portanto, o total de 16 (dezesesseis) horas. **Oficinas Participativas**: Estão previstas 2 (duas) oficinas, sendo uma de 9 (nove) horas e outra de 30 (trinta) horas, totalmente integradas à participação do público do projeto. Portanto, parte da atividade da Ação de Extensão. Perfazem o total de 39 (trinta e nove) horas. **Realização de Visitas de Avaliação Parcial e Final**: sendo 2 (duas) visitas, sendo avaliação parcial de 6 (seis) horas e avaliação final de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando 30 (trinta) horas. Esta atividade está totalmente integrada com os participantes do evento, portanto faz parte da realização da Ação Extensionista. **Monitoramento**: O monitoramento prevê 180 horas do Projeto. São 16 monitoramentos de 2 horas com o total de 36 horas; 12 monitoramentos de 12 horas, com o total de 144 horas.

As atividades preparatórias consistem em duas reuniões de 4 e 8 horas respectivamente, portanto 12 horas total e organização do material didático dos Módulos temos duas atividades de 8 horas, portanto 16 horas total. Para estas tarefas internas temos destinadas 28 horas. Somam a Carga Horária global da proposta, para efeitos de certificação. Caberá a PROCEA analisar a certificação de 288 horas, sendo 260 para a ação e 28 para preparação.

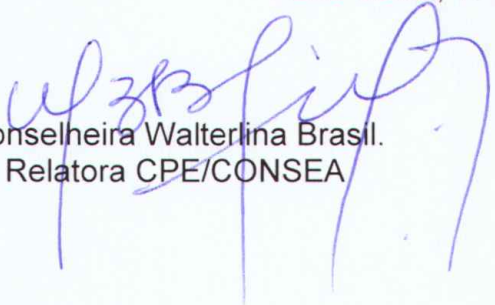
O público beneficiário são os empreendedores rurais e familiares do município de Presidente Médici, tendo em vista o apoio as agroindústrias com vistas a desenvolver melhores práticas para administração e “sobrevivência dessas organizações na cadeia produtiva”. Na proposta metodológica todo o processo é participativo, de modo a buscar atingir os objetivos, dentre os quais gerar instrumentos de gestão da produção, apoiando o pequeno produtor quanto aos resultados e sucesso de seu empreendimento. Esta metodologia insere a avaliação como parte do processo, mas sempre com o viés de análises dos indicadores de resultado, do uso desses indicadores e do apoio da equipe do projeto aos participantes, no período de maio de 2017 a abril de 2019 (fls. 03).



**IV) Parecer:**

Salvo haver um melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** Projeto de Extensão: Sistemas Agroindustriais Familiares de Presidente Médici/RO, desenvolvido sob Coordenação dos professores Clodoaldo de Oliveira Freitas e Cleberson Eller Loose, no Departamento de Engenharia de Pesca, do Campus de Presidente Médici.

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

  
Conselheira Walterlina Brasil.  
Relatora CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão  
CPE

*Homenagem*

*29.11.17*  
Prof. Dr.º Arl Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores

**Processo:** 23118.001167/2017-22

**Parecer:** 2220/CPE

**Assunto:** Projeto de Extensão: Sistemas Agroindustriais Familiares de Presidente Médici/RO.

**Interessados:** Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas

**Relatora:** Conselheira Walterlina Brasil

**Decisão:**

Na 100ª sessão, em 22-11-2017, a câmara acompanha o parecer 2220/CPE.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente